



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
 Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.
 Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014.
 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3 636/16 - Processo n° 09.
 Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎
 E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

ANEXO XIII MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PARTE 1.				
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos			CNPJ: 03.797.599/0001-24	
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:		Nº INSCRIÇÃO CMDCA:	
18/02/2000	30/03/2021 até 30/03/2024		09	
ENDEREÇO: Rua: Marechal Deodoro nº 1703 Vila Nova				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
Salto	SP	13.320-030	11 4028 3334	contato@aspasalto.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Elias Ribeiro Nofácio Júnior				CPF: 376.271.838-55
RG: 45.764.700	CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua: Jurista Clóvis Bevilacqua nº 508		MUNICÍPIO: Salto	CEP: 13.322-374	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Rogério Carlos Lamana				CPF: 099.301.718.51
REGISTRO PROFISSIONAL: Instrutor de Libras				
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.703.160.8 SSP		CARGO: coordenador	FUNÇÃO: coordenador	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: Rogério Carlos Lamana				CPF: 099.301.718.51
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.703.160.8 SSP		CARGO: coordenador	FUNÇÃO: coordenador	

26/09/2021



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ©
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A ASPAS – Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos é uma empresa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, na qualidade de associação, que tem como objetivo dar assistência à Pessoas com Deficiência auditiva, surdos e familiares.

Nossa missão é promover a inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, através da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Atuamos no município de Salto há 23 anos (fundação 18/01/2000), atendemos pessoas com deficiência auditiva, surdos e familiares, oferecendo-lhes aula de Libras – Língua Brasileira de Sinais.

Trabalhamos com atividades no setor pedagógico as quais são direcionadas para alfabetização dos surdos, ministramos aulas de Libras, damos suporte e apoio as crianças surdas e ou deficiente auditivas que frequentam escolas da rede municipal e estadual com Instrutor e Intérprete de Libras reconhecidos pelo Mec, e demais profissionais capacitados de acordo com as leis.

Buscamos sensibilizar e conscientizar a família do surdo e/ ou deficiente auditivo da importância de se aprender Libras – Língua Brasileira de Sinais, para que se estabeleça uma boa comunicação e convivência no âmbito familiar, comunitário e social. E ao deficiente auditivos e implantados trabalhamos a oralidade.

Realizamos atendimentos direcionados a empregabilidade, incluindo o surdo e/ ou deficiente auditivo no mercado de trabalho, fazendo acompanhamento do processo seletivo, integração e suporte para empresa empregadora.

Ofertamos atendimento de apoio familiar, através de reuniões em grupos com os pais, palestras, grupos de crianças e adolescentes, e atendimento individual sempre que necessário.

Crianças que utilizam o implante coclear, para atendimento a oralização e alguns com a deficiência e utilizam prótese auditiva também realizam este serviço.

Atendemos neste ano 2023, 40 pessoas semanalmente, de ambos os sexos, e as pessoas que aparecem para outros serviços como encaminhamento ao CRAS. E aos Cemus para uma média entre 90 a 100 alunos.

Nossos beneficiários são atendidos em grupos que são divididos de acordo com a faixa etária e dificuldade apresentada. Para atendê-los atualmente trabalhamos com dois profissionais especializados em Libras, sendo um Instrutor e outro Intérprete em Libras, e uma pedagoga surda,

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

“RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!”²

84

CS 124



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

85

<p>e um pedagogo atuando como intérprete de Libras em sala de aula dos Cemus IX e XI. Também oferecemos aos nossos beneficiários uma refeição (café, suco, leite, bolacha, pão) para cada grupo.</p>
2. NOME DO PROJETO
NOME DO PROJETO: "Recontando as histórias com apoio de imagens"
2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE
<p>Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades de fomento, descrever o cenário, ambiente ou situação-problema para onde o projeto – suas atividades, resultados e seu impacto – estão direcionados.</p> <p>Atualmente no município de Salto, crianças e adolescentes com Deficiência auditiva encontram inúmeras barreiras para o convívio social e acesso aos bens e serviços da comunidade. Inclui-se à isso o acesso ao diagnóstico da deficiência auditiva, uma vez que o exame de audiometria é realizado em outro município e há grande morosidade.</p> <p>Aliado à isso, a ausência de intérpretes de Libras qualificados e fluentes, dificultam o acesso à atividades esportivas, culturais, educacionais (educação informal) e de saúde, culminando muitas vezes na exclusão do sujeito surdo. Aponta-se ainda para a dificuldade de acesso à informação a respeito da existência de tais atividades e programas disponibilizados pelo município, o que igualmente não contribui para seu acesso.</p> <p>Anteriormente ao ano de 2022, as crianças implantadas possuíam como única alternativa à (re)habilitação auditiva, frequentar um serviço em outro município, gerando muitos transtornos aos responsáveis que dependiam do transporte municipal e recursos próprios para manter-se durante todo o dia (alimentação). No ano de 2022, o serviço passou a ser ofertado na instituição ASPAS, sendo reconhecido pelos pais e alunos como um serviço de qualidade que proporcionou melhor qualidade de vida.</p>
2.2 JUSTIFICATIVA
<p>Justificar a pertinência e necessidade de projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar quais diretrizes estão contempladas.</p> <p>Desse modo compreende-se a necessidade de um projeto que tenha como objetivo da ação é contribuir com o desenvolvimento criativo e da cidadania.</p> <p>Compreende-se ainda a necessidade de estimular a linguagem das crianças atendidas, através de histórias, entendendo seu contexto e abrangendo conteúdos que eles vivenciam em sala de aula, Porém a mesma é voltada para alunos ouvintes, totalmente oral e auditivo. O aluno com a perda auditiva precisa da tecnologia, recursos de imagem, do visual, conforme abrange a Lei 10.436/2002, pois desta forma seu aprendizado haverá melhoria significativa e eles poderão expandir o conteúdo, e responder questões e entendimentos sobre o assunto abordado.</p> <p>E crianças implantadas e ouvintes (pais são surdos) que em seu lar, o responsável não consegue auxiliar o conteúdo ensinado em sala de aula.</p> <p>A recontação de histórias também desperta a curiosidade, estimula a criatividade, desenvolve a</p>

5/11/23



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334

E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

autonomia, o pensamento e proporciona vivenciar diversas emoções, ajudando a criança a resolver seus conflitos emocionais próprios.

A orientação de pais ainda faz-se necessária, uma vez que os mesmos convivem diariamente com seus filhos, podendo auxiliá-los em sua comunicação e orientá-los para uma melhor convivência social.

Se faz necessário ter dois profissionais surda e ouvinte, para atendimentos entre seus pares, porém as crianças que fazem uso de aparelho auditivos e ou implante coclear tenha um melhor atendimento com profissional ouvinte.

2.3 OBJETIVO GERAL

Informar claramente o objetivo macro, a transformação almejada e o que se pretende alcançar a longo prazo. A execução do projeto deve refletir o resultado esperado.

Fornecer, no município, um serviço de qualidade e efetividade que proporcione às crianças com deficiência auditiva o convívio com seus semelhantes, a re(habilitação) auditiva, a orientação para aquisição da linguagem (Libras, Português Oral e escrito) e estimular a imaginação da criança, além de ensinar princípios morais e desenvolver a gosto pela leitura.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Demonstração dos efeitos diretos das atividades ou ações a serem implementadas, promovendo a quebra do objetivo geral em ações específicas; devem expressar os resultados concretos a serem atingidos.

- Desenvolver nas crianças a concentração, memória, raciocínio e compreensão, estimulam a linguagem oral e escrita, e ampliam a capacidade criativa.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

Descreva as características do território que serão focalizados pelas ações previstas na proposta.

A Aspas está situada no município de Salto, estado de São Paulo no bairro Vila Nova, de fácil localização, o acesso aos usuários permite -lhes utilizar meio de transporte público ou outros meios de locomoção para seu atendimento.

4. METODOLOGIA

Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho. Deve escrever as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento dos serviços, programas ou projetos e a maneira pela qual os objetivos serão alcançados.

Ao ingressar na instituição, será realizada uma entrevista de anamnese e preparação documentos (xerox



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

**RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334**

E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

de laudos, fotocópias, comprovante de endereços, dados das escolas matriculadas e demais serviços pertinentes) e serviços especializados de apoio administrativos com o objetivo de identificar as possibilidades de atuações dos profissionais frente às necessidades da família em questão. Será identificada ainda a preferência da família e da criança pela comunicação oral exclusiva ou o desejo e/ou necessidade de inclusão no ensino de Libras.

Crianças e adolescentes terão em paralelo, serão acompanhadas pelo profissional deste projeto, buscando resguardar seus direitos de modo a oferecer educação sócioeducacional e auxiliar no desenvolvimento de sua comunicação por meio da linguagem oral, escrita e/ou em Libras.

As famílias serão igualmente orientadas pelos profissionais, buscando resguardar os direitos de suas crianças e adolescentes de modo a favorecer o acesso aos bens e serviços da comunidade, projetos, programas e cursos oferecidos pelo município, dentre outros.

As oficinas serão realizadas a ASPAS no contraturno escolar, duas vezes na semana com duração de aproximadamente 60 minutos, em grupos e/ou individual, conforme a necessidade da criança ou adolescentes, verificando as possibilidades de atuação de modo a favorecer o desenvolvimento de sua linguagem. Para melhor desenvolvimento, terão acesso também as imagens através de equipamentos eletrônicos, onde profissional poderá preparar as atividades, abordar conteúdos necessários e realizar relatórios e demais serviços pertinentes.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso).

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (x)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (x)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos (x)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (x)
- f. Outros ()

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)

407 12/03



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334

E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

6. DIRETRIZES

Registre qual a(s) Diretriz(es) abordadas pelo projeto. A indicação é copiar a(s) diretriz(es) escolhida(s).

V - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

e. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO. EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (x) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Descrever como será a parceria, com quem será a parceria, descreva as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para esta parceria.

Informar os familiares sobre os programas e projetos culturais, esportivos, cursos e outros disponíveis no município a fim de garantir a possibilidade de sua participação social e garantia de direito de acesso aos bens e serviços da comunidade. (através do mural e ou whatsapp)

Encaminhamentos à Saúde para obtenção de Laudo Médico, ao CRAS para obtenção do benefício do transporte, BPC, dentre outros e acompanhamento em rede.

Articulação com a Educação de modo a executar um trabalho complementar que favoreça a inclusão do aluno e seu desenvolvimento escolar, por meio de reuniões com a equipe escolar (professor regente, intérprete de Libras e auxiliar de sala (ADI's), dentre outros agentes).

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto)

5006



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

Aprimorar o desenvolvimento da linguagem, onde as crianças e adolescentes, imersos em meio a estímulos auditivos (Língua portuguesa oral) e visuais (Língua Portuguesa escrita e Libras), possam obter aumento em seu repertório verbal, escrito e/ ou de sinais e façam uso de uma linguagem funcional.

QUALITATIVO		QUANTITATIVO
Resultados esperados	Atividades desenvolvidas	%
Reproduzir o conteúdo.	Através de cartaz, material EVA, caderno de desenho.	80%
Dramatizar o conteúdo	Individual e ou em grupo	80%
Melhorar comunicação e o entendimentos da história	Através de vídeo e livros infantis	90%
Melhoria significativa nas habilidades de visualizar os vídeos e ou livros infantis	Exercitar a imaginação, a fantasia para que ela adquiram intimidade com as leituras.	80%

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (x) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

A frequência nos atendimentos, será monitorada por meio de Lista de presença .

A efetividade dos atendimentos realizados será apontada no Relatório de Evolução do Atendimento, sendo este preenchido por cada profissional ao final de cada atendimento.

Serão realizadas reuniões de equipe para avaliar a direção das intervenções e traçar estratégias mais efetivas, além de monitorar a efetividade das ações executadas.

As atividades ainda serão registradas por meio de Fotos e vídeos.

10/09/2013



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ©
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

10. MARCO LÓGICO

É uma matriz que facilita o desenho do projeto, e, que posteriormente serve como ferramenta de acompanhamento e monitoramento deste. Se estrutura a partir do **Objetivo Geral e dos Objetivos Específicos**. Cada Objetivo Específico deve ser desdobrado em Metas que por sua vez são os bens ou serviços produzidos pelo projeto. As metas descrevem aquilo que é gerenciável pelo projeto. Segue o **exemplo** abaixo da forma correta de preenchimento.

Fornecer, no município, um serviço de qualidade e efetividade que proporcione às crianças com deficiência auditiva o convívio com seus semelhantes, a re(habilitação) auditiva, a orientação para aquisição da linguagem (Português Oral, escrito e Libras).

- Atender às crianças implantadas e usuárias de Aparelho Auditivo (AASI), ou nenhuma tecnologia, oralizadas e/ou usuárias de Libras em suas necessidades em direção à aquisição de uma linguagem funcional.

- Orientar os responsáveis em relação à garantia de direito ao acesso à bens e serviços do município.

	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
OBJETIVO GERAL	80% das crianças com deficiência auditiva inscritas, frequentando a instituição.	Lista de presença Fotos Relatórios diários e semestrais.	Famílias não conseguindo comparecer devido à dificuldade de horário de trabalho	Oferecer horários alternativos Oferecer atendimento online
OBJETIVO ESPECÍFICO	80% das crianças com deficiência auditiva usuárias e IC e/ou AASI, ou nenhuma tecnologia, frequentando a instituição.	Lista de presença e fotos Relatórios.	Falta de encaminhamento de outros serviços à instituição.	Articulação intersetorial
	80% das famílias atendidas orientadas em relação ao desenvolvimento e direito de acesso aos bens e serviços da comunidade		Família não busca o serviço indicado. Não há profissional qualificado no serviço.	Contato com o referido serviço.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334

E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

<p>METAS</p>	<p>80% das crianças utilizando a linguagem oral e/ou Libras com Eficácia</p> <p>80% das Crianças Compreenderem as letras bastão e cursiva</p> <p>90% das crianças melhorarem o relacionamento e a comunicação familiar e com amigos.</p> <p>90% das crianças com Auto-conhecimento.</p> <p>80% de Melhoria significativa nas habilidades da leitura e escrita</p> <p>90% das crianças e famílias com Respeito as diferentes formas de comunicar.</p> <p>90% das Famílias informadas sobre os programas e projetos disponíveis no município</p>	<p>Relatórios de acompanhamento e evolução, reuniões de pais, reuniões de equipe e contato com a educação.</p>	<p>Crianças com pouca frequência</p>	<p>Buscar articulação intersetorial</p>
---------------------	--	--	--------------------------------------	---

ES DU 57



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS ⁹²

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎
 E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

11. RECURSOS HUMANOS

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
Graziela da Conceição Santos da Mota	Ensino médio	Digitadora independente	Prestador de serviços
Yoana Stefany Kovelis	Superior	Educadora	Prestador de serviços
Suzana dos Santos Lamana	Prolibras e Superior em Letras Libras (cursando último ano)	Intérprete de Libras	Prestador de serviços

11. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	"Recontando as histórias com apoio de imagens"

Cronograma de execução das atividades

Atenção: após o preenchimento desta planilha, ela deve ser anexada no local indicado no Formulário de inscrição

Instruções: Na primeira coluna liste de forma resumida cada atividade em uma linha, usando as linhas que forem necessárias. Separe as atividades por eixo, considerando apenas aquele(s) no(s) qual(is) a proposta se inclui. Nas colunas referentes aos 10 meses previstos para execução da proposta, assinale um X nos meses em que cada ação deverá ocorrer. Inclua linhas adicionais se for necessário.

ATIVIDADES	10 Meses (a partir de agosto/2023 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Inscrição dos beneficiários do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compreendam	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatar acontecimentos do cotidiano e fábulas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"

LAF N113



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

**RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334**

E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

93

Dramatizar o conteúdo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reproduzir o conteúdo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Melhoria significativa nas habilidades da leitura e escrita.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Respeito as diferentes formas de comunicar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Famílias informadas sobre os programas e projetos disponíveis no município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Digitar documentos necessários referentes a serviços da entidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ligações telefônica, agendamentos entre os familiares e profissionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CS Du Jor



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

12. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Crianças e do adolescente	
Título da proposta:	"Recontando as histórias com apoio de imagens"

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2023

(Caso não estejam previstas despesas em alguma das categorias abaixo, deixe as linhas em branco. Se necessário, inclua linhas adicionais em qualquer das categorias).

12.1. Despesas com Bens Permanentes											Valor Total
Descrição dos itens de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
1 plastificadora profissional	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1 mural chapa de aço personalizado	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reforma de toldo com estrutura metálica, policarbonato e mãos de obras.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 TV 50 a 70 polegada	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1 suporte pedestal para TV	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Total	17.700,00	0,00	17.700,00								



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

12.2. Despesas com Recursos Humanos	Carga Horária Mensal											TOTAL	
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10		
Função de cada Profissional na Execução da Proposta													
Digitadora independente	160h						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
Educadora (surda) Libras	60h						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
Intérprete de Libras	60h	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00	
Total	280h	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	37.500,00	



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

96

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334

E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

12.3 Despesas de custeio/ consumo

Descrição dos itens de despesas	Despesas de custeio/ consumo										Valor Total	
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10		
CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	1.300,00
VIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	1.100,00
Materiais escritórios/papelaria	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Tonner	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Material limpeza	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Valor total	1.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.880,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	6.800,00
Total Geral	1.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.880,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	6.800,00

ASPAS